

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**

Aos **dezesesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito** às **13:30h**, reuniu-se a Pregoeira deste Órgão RENATA ZANETE, e Equipe de Apoio LEONILZA RAMOS DOS SANTOS BARROS BORGES e NATIELLE MATOS SOARES, designados pela **Portaria Nº 189/2017**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar abertura do procedimento referente ao Processo **Nº 004.076/2018**, na modalidade **Pregão Presencial Nº 010/2018**, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE REGARGA DE GÁS 13KG E 45KG**, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Anexo I do edital. No horário designado para a abertura da Sessão, credenciou-se a empresa:

**- IDALINA MARIA MOROZINI DO NASCIMENTO ME – CNPJ: 22.856.716/0001-28
(representante: CÉZAR HENRIQUE CLAUDINO DOS SANTOS)**

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes do interessado, sendo feita a conferência das Declarações. Foram abertos os envelopes da Proposta de Preços revelando os valores. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para avaliação do atendimento das especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentada pelas licitantes.

A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pela licitante.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço das empresas licitantes:

| EMPRESAS | Valor |
|--|------------|
| IDALINA MARIA MOROZINI DO NASCIMENTO ME | 233.571,00 |

Passando-se à fase de lances em que o classificado foi convidado pela Pregoeira a reduzir o preço ofertado na proposta escrita segue abaixo os lances ofertados, sendo que o credenciado registra que esse é o melhor valor que pode ofertar considerando que o contrato é para um ano de vigência, e que no decorrer do ano muitos aumentam ocorrem com relação a esse objeto.

ITEM I: Valor unitário R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R\$ 211.725,00 (duzentos e onze mil e setecentos e vinte e cinco reais);

ITEM II: Valor unitário: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), totalizando R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

Desta forma, foi declarada melhor classificada a empresa **IDALINA MARIA MOROZINI DO NASCIMENTO ME** no valor TOTAL de **R\$ 227.325,00 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos e vinte cinco reais)**.

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa, sendo declarada pelo Pregoeiro **HABILITADA**.

Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação da licitante vencedora, tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, não houve manifestação da intenção de interpor recurso. Em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro de resultado da sessão. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e acha conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e credenciados para o certame.

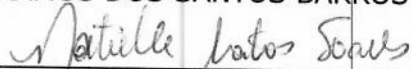


RENATA ZANETE (Pregoeira)

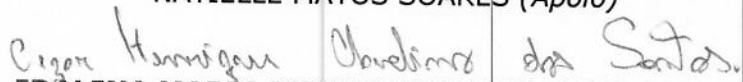
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**



LEONILZA RAMOS DOS SANTOS BARROS BORGES (Apoio)



NATIELLE MATOS SOARES (Apoio)



**IDALINA MARIA MOROZINI DO NASCIMENTO ME
CÉZAR HENRIQUE CLAUDINO DOS SANTOS**

